

DECRETO N.º 42.482, DE 05/08/2022.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 39.365, DE 25/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da área pública na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz, localizada em frente a Igreja São João Batista, Centro, Aracruz-ES, à Senhora PAULA SILVA COMETTI GIRARDELI, portadora do CPF 101.839.127-48, no dia 06/08/2022, das 8hs às 12h, para captação de currículos para a empresa IAPSIC PSICOLOGIA E COWORKING, CNPJ nº 14.451.570/0001-02, conforme Processo nº 17701/2022.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local;

II - Proporcionar segurança ao público e em seu entorno;

III - Ocupar e desocupar o bem público conforme horário solicitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal